



SESi

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

BELÉM - PA - 2º TRIMESTRE 2025
(CUMULATIVO)



FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
Presidente: Alex Dias Carvalho

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – Departamento Regional do Estado do Pará
Presidência do Conselho Regional: Alex Dias Carvalho
Diretor Regional: Alex Dias Carvalho
Superintendente Regional: Dário Antônio Bastos de Lemos

©2025 SESI – Departamento Regional do Pará
Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.
GCP – Gerência de Compliance

Sumário

1. GOVERNANÇA.....	5
1.1 ESTRUTURA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA	5
1.2 RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO	6
2. PROGRAMA DE COMPLIANCE	7
2.1 CULTURA DE COMPLIANCE	7
2.2 SUPORTE DA ALTA DIREÇÃO	8
2.3 COMITÊ DE COMPLIANCE	9
3. PILARES DO PROGRAMA	10
3.1 GESTÃO DE PROCESSOS.....	10
3.2 GESTÃO DE RISCOS	11
3.3 GESTÃO DA INTEGRIDADE	12
3.3.1 CANAIS DE COMUNICAÇÃO.....	13
3.3.2 SITE DA TRANSPARÊNCIA.....	13
4. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO	14
5. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	15
5.1 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE ATIVOS.....	15
5.2 PROJETOS RELACIONADOS À COP30.....	15
5.3 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	15
5.4 POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	16
5.4.1 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E LICENCIAMENTO.....	16
5.5 ENTREGAS PONTUAIS E APOIO A OBRAS	16
5.6 SUPORTE E ATENDIMENTO.....	16
5.6.1 OPERAÇÕES DE TI	16
6. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.....	18

NOTA EXPLICATIVA: O presente Relatório objetiva apresentar os resultados cumulativos das ações de controle interno evidenciando nossos números e ferramentas utilizadas para o acompanhamento dos processos e programa de compliance, informando sobre cumprimento de prazos e indicadores de modo a aperfeiçoar a gestão

1. GOVERNANÇA

1.1 ESTRUTURA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

O modelo de governança do SESI-PA está estruturado de maneira descentralizada, em dois planos, que interagem entre si e se complementam harmonicamente para a consecução da sua missão institucional, a saber: plano externo e plano interno.

No Plano Externo o SESI é um Serviço Social Autônomo com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, não integrante da Administração Pública. Sua estrutura de governança é administrada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), vinculada ao sistema confederativo sindical da indústria – de acordo com o Decreto-Lei nº 9.403/46, de 25/06/1946, e com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto-lei nº 57.375, de 02/12/1965. Incumbe à CNI a administração superior do SESI, bem como a definição da sua estrutura organizacional, compreendendo os poderes, as competências e a forma de funcionamento dos órgãos internos.

A governança no Plano Interno é exercida por órgãos nacionais e regionais, sob regime de unidade normativa e descentralização executiva. Ela é estabelecida no Regulamento do SESI, que também prevê que o Conselho Nacional constitua uma Comissão de Orçamento, de caráter permanente, para que sejam fiscalizadas tanto a execução orçamentária quanto a movimentação de fundos dos Departamentos Nacional e Regionais.

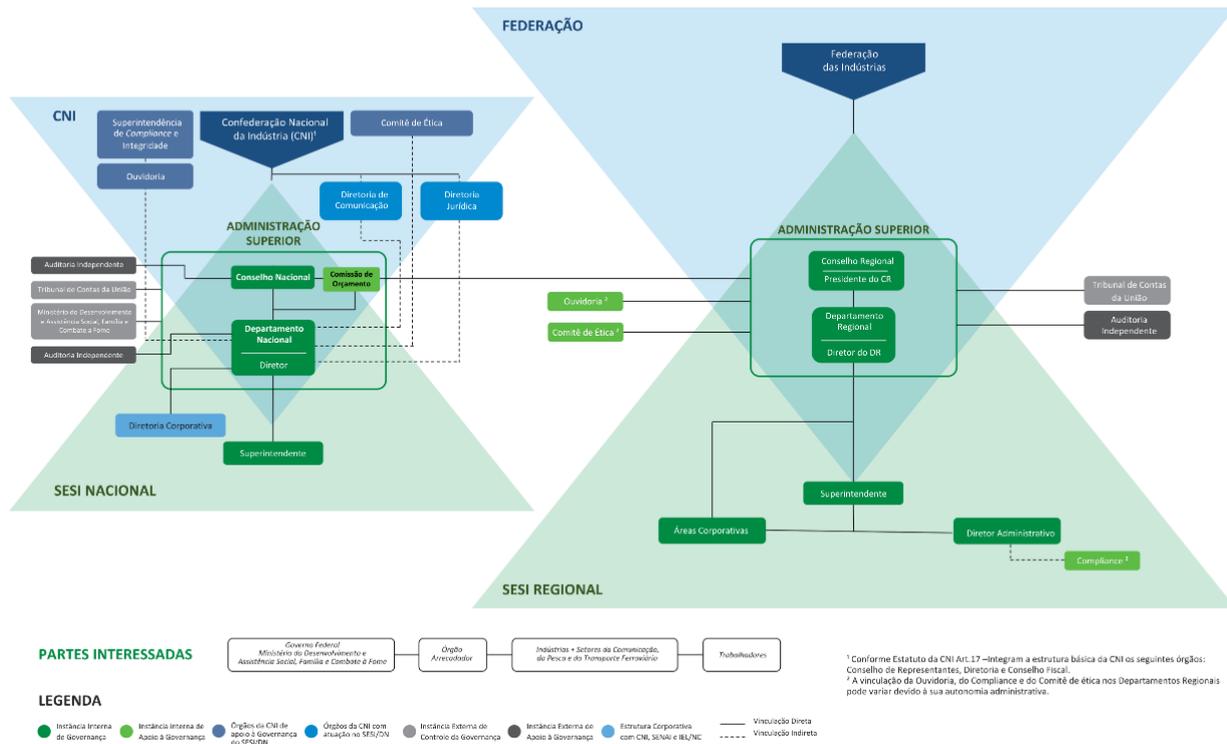
No âmbito do Estado do Pará, a direção do Departamento Regional é exercida pelo Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará-FIEPA.

Conselho e Departamento Regional são vinculados à FIEPA. Esse regime de descentralização da governança permite, em razão da proximidade entre o Departamento Regional e as empresas industriais do Pará, tanto o conhecimento das demandas específicas da região quanto seu atendimento.

O SESI-PA possui um Modelo de Governança composto por Comitês de natureza executiva e consultiva e tem por finalidade a assessoria da Diretoria Regional e da Superintendência nas questões relativas à gestão da estratégia e da governança corporativa das entidades.

A conexão e a interação entre a governança externa e a interna são permanentes e podem ocorrer de forma direta e indireta. Como exemplo, no âmbito estadual, o Presidente da FIEPA preside o Conselho Regional e exerce a direção executiva do Departamento Regional do SESI-PA.

SISTEMA DE GOVERNANÇA -SESI



1.2 RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO

O SESI é fiscalizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e tem seu orçamento submetido ao Ministério responsável, além de submeter-se a auditorias independentes, o que confere transparência, controle e idoneidade à gestão. O SESI-PA, norteador por princípios éticos e consciente de sua responsabilidade social, está comprometido com a transparência de sua atuação. Por isso, publica suas realizações, dados de sua gestão e informações sobre os serviços prestados no seu Site da Transparência, ambiente desenvolvido para acesso fácil e rápido, repleto de informações relevantes, sempre atualizadas.

No endereço: <https://transparencia.sesipa.org.br/>, é possível encontrar o demonstrativo de receitas e despesas, os nomes dos dirigentes e do corpo técnico, a estrutura de governança, a demonstração de resultados, entre outros conteúdos de interesse da sociedade.

1.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO

No relatório de gestão, o SESI-PA dá transparência à sua abordagem de criação de valor para a indústria e para a sociedade. Além disso, demonstra a aplicação dos recursos e a contribuição para o aumento da competitividade industrial e da equidade social.

Destacamos que o Relatório de Gestão e o site da Transparência e Prestação de Contas TCU integram a proposta de comunicação da entidade com suas partes interessadas e que, juntamente com o Rol de Responsáveis e Demonstrações Contábeis, atendem aos elementos obrigatórios da Instrução Normativa 84/2020 – TCU.

Em complemento às informações dispostas neste relatório, considerando o compromisso do SESI-PA com a ampla divulgação dos dados e fatos de sua gestão, informações adicionais encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da entidade.

Acesse ao site da “Transparência” e “Prestação de contas TCU”, clicando no link: <https://transparencia.sesipa.org.br/>

2. PROGRAMA DE COMPLIANCE

O Programa de Compliance do SESI-PA estabelece uma estruturação sólida e diretrizes claras com o objetivo de reger ações voltadas à conformidade dos processos e as condutas de integridade. Desde sua implementação, em 2021, o Programa vem desenvolvendo continuamente um conjunto de mecanismos, procedimentos e iniciativas que reforçam o compromisso formal da entidade com a integridade corporativa. A estrutura do Programa é pautada por princípios de integridade, tendo como objetivos precípuos:



- a) **Estabelecer** um conjunto de normas a serem seguidas pelo SESI-PA, garantindo o cumprimento das regras legais que lhe afeta, atuando com maior transparência e conformidade no desenvolvimento dos objetivos estratégicos;
- b) **Prevenir** a ocorrência de atos ilícitos no âmbito de suas atuações (práticas de corrupção, fraudes, desvios de recursos, lavagem de dinheiro, conflito de interesses etc.), prevenindo prejuízos financeiros, danos à imagem e reputação da entidade e de seus gestores; e
- c) **Motivar** que as ações de gestão sejam realizadas de forma sistemática e contínua, no desenvolvimento dos padrões de integridade e ética de todos os seus colaboradores, terceiros e a sociedade na qual estão inseridos.

2.1 CULTURA DE COMPLIANCE

As ações que visam promover e suportar a Cultura de Compliance é sustentado por meio de ações recorrentes e estruturadas que historicamente vem sendo materializado por:

a) **Treinamento e Desenvolvimento em Compliance:**

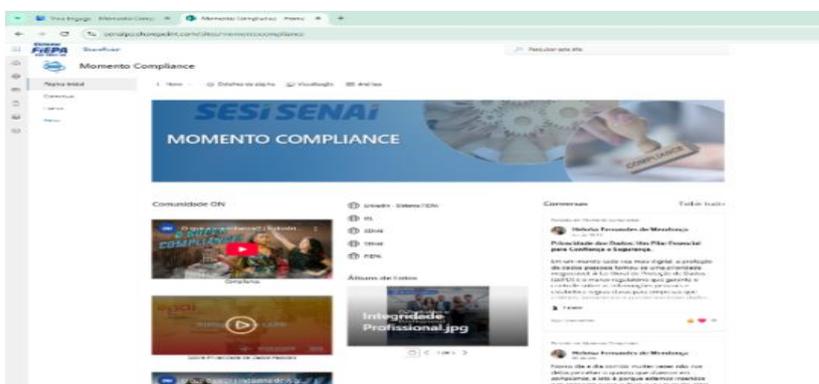
O Plano de Treinamento e desenvolvimento em Compliance é realizado em parceria com a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GDP) e tem como objetivo oferecer capacitações em temas centrais do Programa de Compliance e

essa integração garante treinamentos mais efetivos e relevantes para a organização.

Os conteúdos abordam temas essenciais como ética, LGPD, assédio, gestão de riscos, ouvidoria, inclusão e diversidade. A formação contínua é fundamental para promover um ambiente de trabalho íntegro, seguro e alinhado aos valores institucionais.

b) Comunicação Estratégica em Compliance:

A iniciativa **@MomentoCompliance** promove a educação contínua em Compliance dentro da organização, por meio da publicação periódica de conteúdos acessíveis e relevantes na plataforma “Viva Engage”. Com foco em simplificar temas complexos e fomentar o engajamento, a ação reforça a cultura de integridade, mantendo todos os colaboradores atualizados e alinhados às diretrizes éticas e regulatórias da organização, a iniciativa contribui para a ampla disseminação e internalização dos valores de conformidade e ética corporativa.



2.2 SUPORTE DA ALTA DIREÇÃO

O compromisso da alta administração com os princípios de integridade, ética e compliance tem se manifestado de forma clara e contínua, sendo um pilar essencial para a consolidação da cultura organizacional voltada à conformidade, transparência e responsabilidade.

Esse comprometimento reflete tanto nas relações com o público interno quanto nas interações com o público externo, sendo formalizado por meio de diretrizes e ações objetivas e concretas no âmbito organizacional, que incluem:

- a) Aprovação e revisão de Políticas, com destaque para o Código de Ética;
- b) Manutenção ativa do site institucional de Compliance, como canal de transparência e referência normativa;
- c) Alocação de recursos no orçamento institucional para iniciativas de compliance;
- d) A implantação de sistema de gestão da qualidade e melhoria contínua etc;e
- e) A utilização da plataforma *Viva Engage*, por meio da iniciativa **@MomentoCompliance**, como ferramenta de comunicação e engajamento, promovendo uma cultura ética e participativa em todos os níveis da organização.

O SESI-PA contempla também, em seu site institucional, informações sobre o Programa de Compliance, reforçando ainda mais o compromisso com uma gestão pautada por preceitos éticos, que reforçam a transparência e o acesso à informação. Essa página reúne conteúdos relevantes como:

- a) Compromisso Institucional;
- b) Nossos Objetivos;
- c) Pilares e Valores;
- d) Documentos normativos (Código de Ética, Código de Fornecedores, Políticas); e
- e) Acesso aos canais de atendimento (SAC e Ouvidoria).

Link de acesso: <https://www.sesipa.org.br/compliance-sesi>



Site do Programa de Compliance

E como parte desse compromisso, está previsto para 2025 a implantação de um novo sistema de gestão de compliance voltado para processos e ações de conformidade. Esse sistema deverá atender os objetivos de apoiar o cumprimento das normas internas, políticas corporativas e regulamentações aplicáveis. A adoção dele reforça o engajamento da alta administração com as melhores práticas de governança corporativa e gestão de riscos.

2.3 COMITÊ DE COMPLIANCE

O Comitê de Compliance instituído pela Portaria Conjunta n.º 005/2020 tem como responsabilidade zelar pela conformidade dos pilares de **Processos, Riscos e Integridade**, atuando de forma estratégica no fortalecimento da governança e na promoção da cultura ética e transparente da organização.

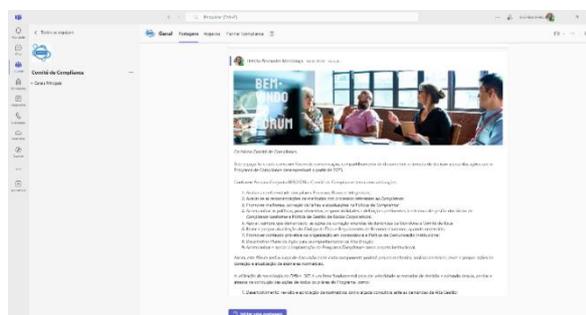
Entre suas principais atribuições, destacam-se:

- a) Avaliar e propor melhorias nos processos e nas políticas relacionadas ao Compliance;
- b) Acompanhar a gestão de riscos e apoiar ações corretivas, inclusive as decorrentes de denúncias recebidas pela Ouvidoria ou Comitê de Ética;
- c) Revisar normativos como o Código de Ética e o Regulamento de Pessoal;
- d) Desenvolver e monitorar planos de ação voltados ao fortalecimento do Programa de Compliance, submetidos à Alta Direção; e
- e) Fomentar conteúdos voltados à ética e à integridade organizacional, em alinhamento com a Política de Comunicação Institucional.

Para apoiar suas atividades, o Comitê também conta com um espaço virtual de trabalho colaborativo na intranet, viabilizado por ferramentas do Microsoft Office 365. Esse ambiente virtual tem se mostrado essencial para dar agilidade às decisões e garantir a efetividade das ações por meio do debate contínuo, da análise de controles e da proposição de melhorias.



Equipe Comitê de Compliance



Intranet do Comitê de Compliance

3. PILARES DO PROGRAMA

3.1 GESTÃO DE PROCESSOS

O Programa de Compliance tem concentrado esforços significativos no aprimoramento do ambiente de controle interno, com foco no desenvolvimento de processos eficazes de monitoramento de riscos sobre os processos organizacionais. Considera-se um controle interno eficiente aquele que proporciona à Administração uma segurança razoável quanto ao cumprimento dos objetivos dos processos, à confiabilidade das demonstrações financeiras e ao atendimento das leis e regulamentos aplicáveis.

No âmbito do Pilar Processos, destaca-se a Gestão de Documentos e a Gestão de Processos como áreas essenciais para a manutenção de ações regulares voltadas à avaliação e à implementação de melhorias nas rotinas, procedimentos e controles organizacionais. Essa abordagem garante que os processos estejam não somente otimizados e eficazes, mas também alinhados às melhores práticas de governança corporativa.

A gestão de documentos está estruturada por meio de Políticas, Manuais, Instruções de Serviço e Procedimentos Operacionais, todos alinhados aos macroprocessos definidos na Cadeia de Valor, assegurando uma conexão direta entre as diretrizes documentais e os objetivos estratégicos da organização.

Em 2025 a implantação de um novo sistema de gestão do compliance proporcionará maior agilidade no desenvolvimento, revisão e gestão dos normativos, gerenciados de maneira centralizada por meio de um sistema automatizado. A automatização facilita não somente o acesso à informação, mas também assegura a legitimidade, a conformidade e a transparência dos processos em todos os níveis hierárquicos da organização.

Além disso, encontra-se em andamento o processo de contratação de auditorias externas especializadas.

Essas iniciativas visam garantir o cumprimento do Acórdão nº 699/2019 – TCU, e dos normativos de transparência definidos pelo Departamento Nacional do SESI, assegurando a conformidade e eficiência na gestão de recursos e processos organizacionais.

Destacamos a análise de **39 (trinta e nove)** processos de Aquisição de bens e serviços (ABS), conforme estabelecido no Regulamento de Contratações e Alienações (RCA). Esses processos envolveram valores superiores a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e foram conduzidos com estrita conformidade com os regulamentos internos e externo aplicáveis. A análise visa garantir a regularidade e legalidade dos procedimentos adotados desde o início do processo de aquisição, assegurando o atendimento a todos os requisitos normativos.

3.2 GESTÃO DE RISCOS

A Gestão de Riscos consiste em um processo estruturado e sistemático, voltado para a identificação, avaliação e tratamento eficaz dos riscos dentro de qualquer organização. O SESI-PA adota como referência a norma ISO 31000:2018, que estabelece princípios e diretrizes abrangentes para a implantação de uma gestão de riscos segura e integrada, aplicada desde as decisões estratégicas até as operações rotineiras, com ênfase especial no suporte ao desenvolvimento dos negócios.

A Política de Gestão de Riscos enfatiza a importância de compreender o ambiente interno e externo da organização, promover uma comunicação constante entre as partes interessadas e engajar os responsáveis em todas as etapas do processo, assegurando que os riscos sejam tratados preventivamente e conforme os objetivos estratégicos organizacionais. Os riscos identificados são revisados periodicamente, com o propósito de assegurar a conformidade com as melhores práticas estabelecidas e almejadas pela entidade.

A condução da Gestão de Riscos adotada envolve desde o monitoramento periódico do planejamento de gerenciamento até a comunicação contínua com os responsáveis (proprietários de risco), que possuem a responsabilidade sobre os riscos em suas respectivas áreas. O monitoramento é realizado pela Gerência de Compliance e as atualizações são registradas em uma Matriz de Riscos e inseridas no sistema de Gestão de Riscos - Perenity.

Principais ações realizadas no 1º semestre de 2025:

- Conclusão do ciclo de gestão de riscos de 2024, com a execução e verificação dos controles estabelecidos;
- Revisão da matriz de riscos do ciclo 2025 das áreas de negócio do SESI-PA;

- Validação das matrizes revisadas e início do monitoramento, pela área de Compliance dos riscos estratégicos das áreas executivas de Educação, SST e Esporte e Lazer, por meio da análise dos controles definidos e da coleta de evidências que comprovem sua efetiva implementação;
- Realização de reuniões com os gestores das Unidades Operacionais, para estruturação das atividades do processo de gestão de riscos previstas para o segundo semestre de 2025;
- Realização contínua de ações voltadas à capacitação das áreas de negócios, quanto ao uso do Sistema de Gestão de Riscos, com foco na reanálise de riscos/oportunidades, controles e estratégias de tratamento em todos os níveis organizacionais;
- Realização de reuniões mensais com a consultora do Sistema-GRC da Perinity, com foco na evolução e aprimoramento do uso da plataforma; e
- Apresentação de palestra sobre o tema "**Riscos Estratégicos**" no Encontro de Lideranças do SESI e SENAI-PA, realizado em junho/2025. A palestra abordou os principais desafios e oportunidades relacionados à gestão de riscos no contexto estratégico da organização, promovendo uma reflexão profunda sobre a importância de antecipar, mitigar e monitorar riscos que possam impactar as decisões de negócios e a sustentabilidade a longo prazo da organização.

3.3 GESTÃO DA INTEGRIDADE

A gestão da integridade é fundamental para garantir um ambiente corporativo ético e transparente. O Programa de Compliance estabelece políticas e procedimentos com o objetivo de prevenir, detectar e responder a condutas antiéticas, assegurando a conformidade com as leis e regulamentos internos.

Dentro do Pilar Integridade, o Programa de Compliance fomenta a adoção de medidas preventivas e a criação de uma cultura de integridade perene. Isso não somente protege a organização contra riscos legais e reputacionais, mas também fortalece a confiança de nossos clientes, investidores e parceiros de negócios.

A gestão da integridade é um pilar fundamental para a construção e manutenção de um ambiente corporativo ético e transparente. O Programa de Compliance estabelece políticas e procedimentos com o propósito de prevenir, identificar e responder a condutas antiéticas, assegurando a conformidade com as leis e regulamentos internos.

Destacamos o recebimento do **Guia de Compliance e Integridade** do Sistema Indústria, elaborado no âmbito da Rede Nacional Colaborativa de Compliance composta por representantes dos Departamentos Regionais, incluindo o Pará, e dos Conselhos Nacionais do SESI e SENAI. Cujo objetivo é apoiar e orientar as organizações na implementação e aprimoramento dos seus Programas de Compliance, este guia sintetiza os fundamentos de integridade corporativa, delineando diretrizes essenciais para o desenvolvimento do Programa de forma mais eficaz e sustentável.



3.3.1 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Como parte essencial da estrutura do Programa de Compliance, a Ouvidoria surge como uma ferramenta estratégica para promover a transparência e garantir uma comunicação eficaz entre o SESI-PA e seus diversos públicos. Por meio deste canal, cidadãos, colaboradores e demais partes interessadas podem registrar reclamações, sugestões, elogios e denúncias.

A Ouvidoria desempenha um papel crucial na identificação de problemas, na melhoria dos processos internos e no fortalecimento da confiança na entidade. Ao ouvir ativamente as manifestações recebidas e implementar respostas adequadas, a Ouvidoria contribui para a melhoria contínua dos serviços e produtos oferecidos, além de reafirmar o compromisso da organização com a ética e a responsabilidade social.

O acesso à Ouvidoria pode ser realizado através do site da Transparência: <https://transparencia.sesipa.org.br/ouvidoria>

Parte também integrante do Pilar de Integridade do Programa está o Serviço de atendimento ao cidadão (SAC) com ações voltadas ao esclarecer e informar o público do SESI-PA.

A Ouvidoria e o SAC são monitorados regularmente para verificar como estão funcionando os canais de comunicação. Essas informações são reunidas no Relatório de Acesso às Informações e Denúncias, que ajuda a identificar melhorias nos processos e na efetividade dos canais de comunicação. Esse relatório é publicado a cada três meses no site da Transparência e pode ser acessado pelo link: <https://transparencia.sesipa.org.br/categoria/integridade>

3.3.2 SITE DA TRANSPARÊNCIA

Visando garantir o cumprimento das diretrizes internas e legislação vigente, o SESI-PA mantém o site da Transparência constantemente atualizado, promovendo maior acessibilidade e clareza das informações disponibilizadas.

A atualização contínua do Site da Transparência reafirma o compromisso com uma gestão moderna e eficiente, incluindo a publicação regular das informações relacionadas à Prestação de Contas ao TCU, acessíveis diretamente pelo site <https://transparencia.sesipa.org.br/>

Atualmente o site possui 11 módulos de transparência ativos, atualizados periodicamente, conforme calendário definido pelo Departamento Nacional. O portal

também disponibiliza acesso direto à Prestação de Contas - TCU e acesso aos canais de comunicação institucionais e às Unidades Operacionais em todo o Estado.

Vale ressaltar que o Índice de conformidade às diretrizes institucionais de transparência do SESI-PA atingiu nesse 1º semestre a meta de 100% do objetivo de fortalecer a transparência promovendo a divulgação de informações sobre a gestão.

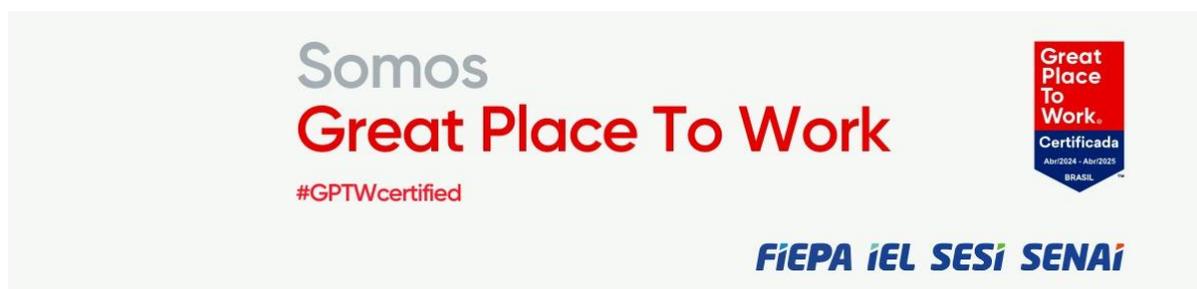
4. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

Parte fundamental no desenvolvimento de todo o Programa de Compliance é a comunicação, ferramenta primordial para o engajamento de todos os públicos que fazem parte da organização. Assim como os treinamentos são fundamentais para disseminar o conhecimento e promover a cultura de Integridade na entidade. Esse trilha de desenvolvimento de pessoas promove que fluidez e movimento as diretrizes do Programa de Compliance.

Prática utilizada desde a sua criação, o Programa de Compliance utiliza amplamente a plataforma de cursos online da Universidade Corporativa da Indústria – Unindústria para capacitação dos colaboradores. Essa plataforma de aprendizagem online é acessível e fortalece a conformidade com os padrões éticos e normativos, contribuindo para um ambiente de trabalho mais ético e transparente.

Neste 1º semestre de 2025, 177 colaboradores participaram de capacitações sobre temas como compliance, ética, riscos, integridade, LGPD, diversidade e inclusão, além de assédio. Ao todo, foram contabilizadas 1.453 horas de treinamento nessas áreas, o que representa um aumento significativo de 255% em comparação com as 409 horas de treinamento realizadas no 1º semestre de 2024. Evidenciando avanços significativos no fortalecimento da cultura organizacional por meio de iniciativas educativas.

De maneira geral, a entidade tem avançado a cada ano na promoção de um ambiente saudável, por meio de ações que abordam saúde mental, cuidados financeiros e proteção individual. Essas iniciativas fortalecem a percepção de uma cultura de compliance cada vez mais consolidada, consolidando a marca da organização como um excelente local de trabalho, o que resultou na conquista do Selo GPTW em 2024.



Em termos de Comunicação Institucional, o site do SESI-PA foi atualizado com o objetivo de proporcionar maior visibilidade à organização e facilitar o acesso dos visitantes à página externa do Programa de Compliance.



5. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5.1 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE ATIVOS

- **Atualização do parque de ativos:** garantindo agilidade na aquisição e substituição dos ativos.
- **Microsoft Intune:** Avanço na gestão de configurações com a criação de uma nova política voltada para dispositivos móveis ampliando o escopo de padronização e segurança.
- **Reorganização de cabeamento e ativos da sede:** O processo segue em andamento, com substituição de equipamentos antigos por modelos gerenciáveis, promovendo melhor segmentação de rede e desempenho.

5.2 PROJETOS RELACIONADOS À COP30

- Prioridade máxima nas ações relacionadas à COP30, com destaque para infraestrutura em ambiente de auditórios, adequação de áudio e vídeos em ambientes coletivos, lançamento de fibra ótica para conexão com o datacenter entre imóveis, apoio às obras de engenharia e revisão do projeto de segurança do Regional.

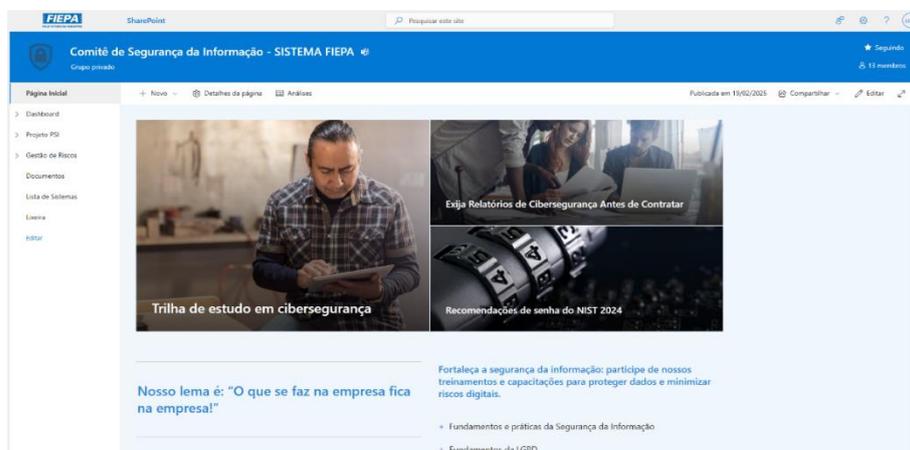
5.3 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- Portal da Transparência: Mantida a operação regular, com avaliação positiva do Departamento Nacional.
- ERP Microsoft Dynamics 365:
 - Finalizado com sucesso o envio do ECD.
 - O projeto "Gerenciamento de Viagens" permanece paralisado.
- Sistema PACTO:
 - Expansão em andamento, com instalação de novas catracas na unidade de Pilates do Sesi.
- Sistema RioPro:
 - Importação de dados para o Sesi segue em andamento.
- Sistema de Gestão Escolar (SGE):
 - Integração com o Moodle concluída em abril, contemplando envio de Matrículas e Cursos.
 - Integração com o AVA Sesi implantada em produção em junho, já em operação.

5.4 POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

5.4.1 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E LICENCIAMENTO

Gestão da documentação interna dos processos e tecnologias, no âmbito da segurança da informação, com a criação de comitê multissetorial voltado para a avaliação e melhorias da política de segurança da informação.



- **Política de Segurança da Informação:** Encontra-se em fase final de aprovação, com previsão de publicação institucional.
- **Licenciamento Microsoft Copilot:** Licenças foram liberadas para gestores do SESI e SENAI. A Gerência de Tecnologia planeja realizar reuniões de capacitação básica em agosto para promover o uso eficiente da ferramenta.

5.5 ENTREGAS PONTUAIS E APOIO A OBRAS

- Alterações estruturais iniciadas na sala da Superintendência Corporativa.
- Transferência da sala do antigo datacenter para a área de Cerimonial e Eventos, com desmobilização completa de cabeamento.
- Entrega e testes da infraestrutura de câmeras e Wi-Fi do novo prédio de Pilates do SESI; pendente apenas a implantação das catracas.

5.6 SUPORTE E ATENDIMENTO

5.6.1 OPERAÇÕES DE TI

- Suporte a eventos: Mantido com prioridade máxima, especialmente os relacionados à COP30.
- Manutenção preventiva e corretiva:

- Estendida para a unidade de Paragominas.
- Continuidade nas unidades SESI Indústria Saudável, SESI Icoaraci e SENAI Getúlio Vargas.

Com relação aos **chamados de suporte**:

Segue quadro-resumo das demandas registradas pelos usuários e dos atendimentos realizados pela GTI, sem considerar os projetos em andamento.

Chamados Encerrados / Andamento

Período	Registrados	Encerrados	Andamento
Janeiro	522	516	6
Fevereiro	626	610	16
Março	547	475	72
Abril	542	536	6
Maior	545	535	10
Junho	510	472	38
Acumulado	3.292	3.144 (95,50%)	148 (4,50%)

Fonte: Portal de Chamados/S.E.SUITE

Número de chamados registrados: No segundo trimestre de 2025, foram registrados 1.597 chamados, o que representa uma redução de aproximadamente 6% em relação ao trimestre anterior. Em comparação com o mesmo período de 2024, quando foram registrados 1.358 chamados, observa-se um aumento de cerca de 18% na demanda. De forma acumulada, o semestre mostra-se números superiores em 18% sobre o mesmo período de 2024.

Taxa de encerramento: A taxa de encerramento de chamados passou de 94% para 97%, resultado semelhante ao do trimestre anterior, indicando um padrão consistente no atendimento de suporte.

Chamados em andamento: No 2.º trimestre, a percentagem de chamados em andamento reduziu-se de 6% para 3%, demonstrando uma diminuição nas ocorrências em aberto registadas pelas áreas de negócio. O time mantém-se atenta e empenhada em reduzir ainda mais os chamados em aberto, priorizando sempre a rápida resolução destas situações.

Chamados por Time:

Período	Operações	Sistemas	Infraestrutura
Janeiro	214	64	278
Fevereiro	223	48	271
Março	201	46	247
Abril	178	36	214
Maior	208	25	233
Junho	221	39	260
Acumulado	1245	258	1503

Fonte: Portal de Chamados/S.E.SUITE

No 2º trimestre de 2025, houve redução de 4,86% em operações, 36,71% em sistemas e 1% em infraestrutura em relação ao 4º trimestre de 2024. Apesar disso, o número total de chamados aumentou cerca de 3% em comparação com o mesmo período de 2024 (de 866 para 2025).

6. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados, foi desenvolvido para atender às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018. Este programa tem como objetivo garantir que o tratamento de dados pessoais seja realizado de forma transparente, segura e em conformidade com a legislação vigente.

Destacam-se as principais ações realizadas, focadas na conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e no fortalecimento das práticas organizacionais relacionadas ao tratamento de dados pessoais:

- Atualização contínua de documentos e procedimentos, como: contratos, termos de uso, formulários, fichas de matrículas e inscrições, a fim de proporcionar uma base jurídica sólida para as práticas organizacionais que envolvam tratamento de dados pessoais;
- Avaliação contínua dos riscos associados à LGPD no sistema GRC-Perinity, obedecendo ao cronograma de revisões periódicas para assegurar a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados; e
- Acompanhamento do Plano de Ação, realizado em parceria com o IEL-DR/PA, focando na mitigação dos riscos identificados e na melhoria da conformidade com a LGPD.
- Inclusão da Política de Privacidade de Dados na página principal do site do SESI-PA, com a atualização do conteúdo para proporcionar maior visibilidade e reforçar a segurança das informações dos visitantes da página da organização.



- Publicação regular de conteúdos educativos, com o objetivo de esclarecer os principais aspectos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e reforçar a relevância da conformidade para a proteção de dados pessoais na organização.

